



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS

CEP: 35.800-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 707 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SALA DE MÚSICA DO CENTRO CULTURAL ROBERTO DRUMMOND”

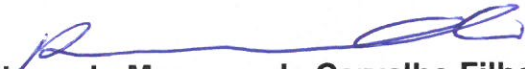
O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Ferros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a sala de música do Centro Cultural Roberto Drummond como “Sala de Música Zé da Banda”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ferros, 11 de outubro de 2022.


Raimundo Menezes de Carvalho Filho
Prefeito Municipal